

PORTARIA Nº 974 DE 09 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2018 – DIEPEX/TELEMAC, e conforme o processo nº 23406.000192/2017-43,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 617 de 01 de junho de 2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Seção de Biblioteca do Campus Telêmaco Borba.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
no exercício da Reitoria